



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 588 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em uníca Discussão

Por: unanimidade

Plenário: 19 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf.^a Alba Leal

1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), A CONSTRUÇÃO DE UM MURO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARARÚ, LOCALIZADA NA AVENIDA COSTA E SILVA, NO BAIRRO MARARÚ.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir mais segurança, organização e proteção ao patrimônio público da Unidade Básica de Saúde da Família Mararú, bem como proporcionar melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais da unidade.

A construção do muro é fundamental para assegurar maior controle de acesso ao espaço, proteger equipamentos e materiais utilizados nos atendimentos e oferecer mais tranquilidade aos usuários e servidores que frequentam diariamente a unidade de saúde.

Além disso, a medida contribuirá para a preservação da estrutura física do prédio, organização do ambiente e valorização do espaço público destinado ao atendimento da comunidade.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal, Secretário Municipal de Saúde e a Direção da Unidade Básica de Saúde da Família Mararú.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 12 de maio de 2026.

MARIA ALBANICE
LEAL

DIAS:32363516249

Assinado de forma digital por
MARIA ALBANICE LEAL

DIAS:32363516249

Dados: 2026.05.12 13:36:26 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL

Vereadora – MDB